

DOCUMENTO FINAL

Reunindo os delegados das diversas dioceses, equipas técnicas e representantes de instituições eclesiais com actuação na área do património cultural religioso, foi apresentado ao III Conselho Nacional para os Bens Culturais da Igreja, realizado em Évora, no dia 12 de Abril de 2011, um ponto de situação sobre o inventário de Bens Culturais da Igreja em Portugal. Tendo por base o trabalho de diagnóstico previamente desenvolvido, possibilitou uma melhor caracterização desses inventários, aferindo indicadores mais sólidos e rigorosos, fundamentais à ponderação de novas dinâmicas de actuação e requalificação do sector.

Ferramenta indispensável ao processo de conservação, protecção e valorização do património religioso, tem sido crescente o esforço de qualificação dos projectos entre as dioceses portuguesas. Resgatando do esquecimento acervos de extraordinária qualidade e de grande relevância patrimonial, o inventário tem motivado a prossecução de inúmeras iniciativas, materializadas na concretização de programas cada vez mais criteriosos, de indiscutível alcance pastoral, cultural e científico.

Apesar do reconhecimento da sua importância, como área prioritária de actuação, verifica-se que são manifestamente desiguais os ritmos de implementação das acções a nível nacional. Tendo em vista encontrar caminhos que auxiliem as dioceses portuguesas neste domínio, foi apresentada pelos delegados uma reflexão estruturante e operativa, em torno das problemáticas inerentes à prática do inventário de Bens Culturais da Igreja em Portugal.

1. **RECURSOS FINANCEIROS:** A insuficiência dos recursos financeiros constitui o principal obstáculo ao bom decurso do trabalho de inventário. Dificuldade agravada pela deficitária capacidade de apoio das dioceses, potencia ainda uma prejudicial dependência de financiamentos externos e pontuais. Pondo em causa a continuidade de muitos projectos, sucedem-se os casos daqueles que, por esse motivo, são interrompidos, comprometendo e desperdiçando experiências acumuladas e programas substanciais. Nesse sentido, alertam os delegados para a imperiosa necessidade de se promoverem, como meio de actuação essencial, novas vias de envolvimento e co-responsabilização de todos os intervenientes. No mesmo intuito, recomendam também que se pondere a viabilidade de criação de uma Fundação para a área do património eclesial, capaz de fomentar iniciativas estruturantes com validação científica. Face à dificuldade sentida em obter informação actualizada sobre procedimentos concursais, solicitam ainda ao Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja um papel mais activo na canalização de informação relevante sobre programas de financiamento e respectivas candidaturas.
2. **RECURSOS HUMANOS:** Entre as questões mais prementes, particular destaque merece também a dos recursos humanos afectos ao trabalho de inventário. Apesar do esforço de congregar especialistas, que ajudem a identificar e a preservar o património de cada diocese, prevalecem os procedimentos avulsos e precários. Área de actuação com necessidades técnicas específicas, o problema não reside, efectivamente, na inexistência de pessoas qualificadas, aliás nomeadas entre os membros das comissões diocesanas, mas sim na ausência de fidelização profissional desses recursos ao trabalho de inventário. Impossibilitados de assumir, portanto, uma actividade sistemática, são manifestamente insuficientes para garantir, de modo qualificado, o exercício continuado dessa função. Deste modo, os delegados são unânimes em recomendar que se alertem as dioceses para a urgente necessidade de assegurarem estruturas mínimas de funcionamento, com a dimensão possível e adequadas à capacidade financeira de cada uma, sob pena de se ver comprometido o desenvolvimento dos trabalhos.

3. **SISTEMAS DE GESTÃO:** Desiguais quanto aos sistemas de gestão adoptados, quase metade das dioceses não possuem ainda uma solução consolidada. A inexistência de um programa de inventário profissional constitui, assim, um entrave real ao bom andamento dos trabalhos. Com este desiderato, é recomendada a uniformização dos programas e respectivos procedimentos, em ordem a agilizar os trabalhos, facilitar e otimizar a relação entre dioceses. Para o efeito, sugerem os delegados que o SNBCI solicite à Comissão Episcopal da Cultura, Bens Culturais e Comunicações Sociais a recomendação de uma proposta de sistema a adoptar a nível nacional. Reconhecendo a inexistência de procedimentos normalizados, aconselha-se ainda a elaboração de um manual de normas de inventário, adequado à realidade específica dos Bens Culturais da Igreja.
4. **TIPOLOGIAS:** Verificando-se a predominância dos registos de bens culturais móveis (seguidos do património documental, integrado, edificado e imaterial), recomendam os delegados que seja favorecida a realização do inventário de acervos considerados de risco, seja pela sua fragilidade (documental), estado de conservação (têxteis) ou segurança (ourivesaria). Por outro lado, reconhecendo a primazia do inventário científico, como prioridade de actuação, propõem ainda que se continue a estimular localmente a elaboração de pré-inventários. Ultrapassando a simples necessidade de cada diocese ter um conhecimento documentado do seu património, a implementação de um registo cadastral mínimo constitui, antes de qualquer outra medida, uma das mais elementares formas de segurança. Quanto aos acervos documentais, em particular, sugere-se a ponderação de uma medida que permita interligar esse inventário com o modelo dos arquivos diocesanos, em ordem a potenciar serviços já existentes.
5. **DISPONIBILIZAÇÃO:** Fonte insubstituível de conhecimento, essencial à sua divulgação, verifica-se que o inventário de Bens Culturais da Igreja não é adequadamente disponibilizado junto da comunidade e público em geral. Património que urge valorizar, uma eficaz divulgação não se reduz à simples partilha da informação contida, ascendendo antes à sua potenciação pastoral, cultural e científica. Conscientes da necessidade de promover um esforço acrescido nesta matéria, recomendam os delegados que se comecem por identificar e hierarquizar prioridades de salvaguarda, tendo em vista a definição de um modelo de difusão a propor.
6. **ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES:** Reconhecendo ainda um envolvimento muito precário por parte das paróquias e comunidades no trabalho de inventário, propõem os delegados a definição de possíveis alternativas de envolvimento financeiro, como de resto já se verifica, com amplo sucesso, em algumas dioceses. Com vista a potenciar esse mesmo envolvimento, sugere-se ainda a criação do Dia Nacional dos Bens Culturais da Igreja, centrado anualmente num tema específico, a trabalhar de modo incisivo durante o período definido.
7. **FORMAÇÃO:** Face à necessidade de especialização qualificada dos agentes envolvidos, os delegados consideram ainda essencial o desenvolvimento de acções de formação nas áreas concretas do inventário (técnicas, conservação, prevenção, financiamento, acesso, normalização, etc.), orientadas para seminários, comunidades e técnicos.

Tendo em vista a operacionalização das recomendações expostas, o Conselho Nacional propõe, por fim, que o SNBCI proceda à constituição de um GRUPO DE TRABALHO PARA A ÁREA DO INVENTÁRIO, com intervenção direccionada para a produção de orientações normativas, assim como uma acção concertada em torno das áreas de gestão, dinamização e formação.